



Ata da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Assistência a Saúde – PAS-UFMS, instituído por meio da Portaria nº 1086/2009.

Aos vinte e dois dias do mês de março de 2011, às 14:00 horas, iniciou-se a reunião com os seguintes membros do Colegiado: Julio Cesar Gonçalves, João Jair Sartorelo, Lucivaldo Alves dos Santos, Ana Denise Ribeiro Mendonça, Edvair Alves Ferreira e Filomena Gomes de Souza. Foi feita a abertura pelo Presidente do Colegiado com a leitura da pauta e solicitação de inclusão de um item na pauta **Aprovação das Contas de Janeiro a Dezembro de 2010**. Em seguida foi feita exposição do **Item 1: Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária**. Após a leitura foi aprovada por unanimidade. **Item 2: Alteração do valor da prótese sobre implante**. Foi solicitado pela Coordenação do PAS-UFMS para alterar o valor da prótese sobre implante de R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais) para R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais) já que nenhum protesista credenciado aceita fazer prótese sobre implantes por esse valor. A proposta foi aprovada por todos e a alteração deverá ser por meio de Resolução do Colegiado. **Item 3: Inclusão do Exame Tomografia Computadorizada de Maxila e Mandíbula para os casos de implantes realizados na FAODO**. Foi explanado pela Coordenadora que o Dr. Túlio e o Dr Elizeu, responsáveis pelo curso de implantes, explicaram que em alguns casos haverá necessidade da realização do exame de tomografia de maxila e mandíbula e o PAS-UFMS não autoriza. Após discussão, foi aprovada a liberação do exame de tomografia computadorizada de maxila e mandíbula somente para os casos de implantes realizados exclusivamente pela FAODO/UFMS. **Item 4: Pacotes DIU**. Foi apresentada pela Coordenação a proposta de alterar o valor do Pacote DIU Simples para R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais) e à inclusão do pacote de DIU Hormonal R\$ 800,00 (Oitocentos Reais). Foi aprovada por unanimidade. **Item 5: Equiparação da Tabela Hospitalar do Interior com a de Campo Grande**. A coordenadora mostrou que a tabela paga aos credenciados do interior sempre foi mais baixa que a de Campo Grande. Salientou ainda que sempre houve a reivindicação do interior em igualar os valores. A proposta foi



aprovada por unanimidade. **Item 6: Alteração valor dos honorários médicos da CBHPM 4ª ed. menos 20% para CBHPM 5ª ed. menos 20%.** Foi explicado pela Coordenação que o PAS-UFMS remunera os procedimentos médicos de acordo com os valores da tabela CBHPM 4ª ed. menos 20% desde o ano de 2008, sendo essa tabela foi editada no ano de 2005; e que muitos médicos estão reclamando que os valores estão muito baixos. Mostrou ainda que da 4ª ed. para a 5ª ed. o aumento ficaria entorno de 27,5% (vinte e sete e meio por cento). Explicou ainda que essa alteração não impactaria nas consultas, pois o PAS-UFMS já utiliza essa tabela para esse serviço. Foi feita a proposta de alteração para a 5ª ed. menos 20%. Aprovada por unanimidade. **Item 7: Alteração valo honorários anesthesiologia.** A Coordenadora do PAS-UFMS afirmou que os representantes da SERVAN convocaram o PAS-UFMS para uma reunião e avisaram que a partir de janeiro de 2011, eles somente atenderiam aos beneficiários do PAS-UFMS com base na CBHPM 6ª ed. plena. Após discussão, foi aprovada por unanimidade. **Item 8: Alteração de valor da Fisioterapia Domiciliar e Hidroterapia.** Foi explicado em que os valores da Fisioterapia Domiciliar era de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais) e da Hidroterapia de R\$ 15,00 (Quinze reais). Foi feita pesquisa de mercado e verificado que os valores pagos pelo PAS-UFMS estavam defasados em relação a outros Planos. Foi solicita a alteração da tabela da Fisioterapia Domiciliar para R\$ 33,00 (Trinta e três reais) e da Hidroterapia para R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais). A alteração foi aprovada por unanimidade. **Item 9: Recurso da Servidora Andréia Gomes Gusman.** A Coordenadora explicou que foi solicitada autorização de cirurgia bariátrica para a filha da servidora. O médico auditor que a atendeu primeiramente autorizou a cirurgia e passou a lista de materiais para o setor responsável realizar a cotação, mas, em tempo hábil descobriu-se que a dependente não atendia a todos os critérios que estão nas Normas do Conselho Federal de Medicina para tal cirurgia. Após a Coordenação entrar em contato com o médico que autorizou a cirurgia e explicada a situação, o mesmo solicitou que apagássemos a autorização e que corrigíssemos negando o procedimento que no



dia de sua auditoria ele também assinaria a guia. Ficou decidido pelo colegiado que o PAS-UFMS deveria montar um processo, e solicitar o parecer dos quatro médicos auditores do PAS-UFMS sobre o motivo da negativa e encaminhar para conhecimento da servidora. **Item 10: Aprovação das Contas de Janeiro a Dezembro de 2010.** Foi apresentada a planilha das contas com as contribuições e os pagamentos PAS-UFMS do ano de 2010, devidamente aprovada pela Comissão Permanente de Fiscalização. Foi informado que fundo de reserva está em torno de R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais). As contas de 2010 foram aprovadas por unanimidade.

Item 11 - Assuntos Gerais – Grupo de Trabalho – Instrução de Serviço nº 08/2010. Foi explicado pela Coordenação que em 2010 foi constituído um Grupo de Trabalho para analisar as reclamações dos beneficiários do Programa sobre a Clínica Afonso Pena. Os trabalhos não foram concluídos e o prazo expirou. Foi solicitada a Filomena Gomes de Souza, um dos membros do GT, um relatório do que foi feito até o momento. – **Apresentação das Contas de Janeiro e Fevereiro de 2011.** Foram apresentadas as receitas e despesas de 2011. Não havendo nada mais a tratar o Presidente do Colegiado deu por encerrada à reunião, às 16:05h, onde eu, Edvair Alves Ferreira, lavrei esta ata que vai assinada por todos os participantes.

Julio Cesar Gonçalves
Pró-Reitor de Administração

Edvair Alves Ferreira
Chefe da DIMA/GRH/PRAD

Ana Denise Ribeiro Mendonça
Coordenadora do PAS/UFMS

Lucivaldo Alves dos Santos
Membro



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



João Jair Sartorelo

Membro



Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Assistência a Saúde – PAS-UFMS, instituído por meio da Portaria nº 1086/2009.

Aos vinte dias do mês de maio de 2011, às 14:00 horas, na CAS / PRAD, iniciou-se a reunião com os seguintes membros do Colegiado: Julio Cesar Gonçalves, João Jair Sartorelo, Lucivaldo Alves dos Santos, Ana Denise Ribeiro Mendonça, Edvair Alves Ferreira, Vicente Agostinho de Oliveira, e com a participação de Filomena Gomes de Souza. Foi feita a abertura pelo Presidente do Colegiado com a leitura da pauta e solicitação de inclusão de novos itens, sendo incluído no item Assuntos Gerais: **Abertura de Sindicância do Professor Viana e Oferecimento de acomodação em apartamento para internações hospitalares.** Em seguida foi feita exposição do **Item 1: Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária** – Após a leitura foi aprovada por unanimidade. **Item 2: Alteração do valor da Tabela de Fisioterapia.** Foi explicado pela Coordenadora do PAS-UFMS que os valores de alguns procedimentos estavam defasados. Foi aprovado, por unanimidade, as alterações de valores para os procedimentos: Fisioterapia para Paciente Internado - R\$ 15,00/sessão; Fisioterapia Domiciliar - R\$ 33,00/sessão e Hidroterapia R\$25,00/sessão. **Item 3: Honorários Médicos.** Foi proposta pela Coordenação do PAS-UFMS a adoção da tabela de honorários médicos (CBHPM) edição de 2010 para pagamento das consultas médicas em virtude das reivindicações da classe e principalmente dos psiquiatras. Após discussões ficou decidido manter a 5ª Edição e passar para a comissão de negociação de tabelas, a reivindicação dos médicos psiquiatras, pois a demanda é relativamente pequena e é mais difícil a negociação. **Item 4: Tabela de Odontologia.** Foi apresentada proposta para alteração dos valores da tabela dos serviços odontológicos em virtude da defasagem do mercado. A Coordenadora explicou que solicitou aos peritos que elaborassem a tabela



tendo como base os planos de saúde do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (TRT10) e o Tribunal Regional Eleitoral (TRE). A Tabela foi aprovada por unanimidade. **Item 5: Readequação do Regulamento e do Regimento da CAS / PRAD e da Comissão Permanente de Fiscalização.** Ficou decidida a constituição de um Grupo de Trabalho composto pelos beneficiários: Filomena Gomes de Souza, Lione Kaviski Peixoto, Eduardo Luis Figueiredo de Lima, Iveth de Brum Simplicio e Leslie Schueler Martins Hall para propor ao Colegiado adequações nas atuais normas regimentais do Programa e da Coordenadoria. **Item 6: ASSUNTOS GERAIS. Apresentação das Contas de março e abril de 2011.** Foram apresentadas as contas de Março e Abril de 2011. Ficou evidenciado que a arrecadação mensal do Programa não é suficiente para os pagamentos das despesas mensais e que o PAS-UFMS está com as contas positivas neste ano em virtude da verba federal. Nas contas apresentadas ainda faltava pagar cerca R\$82.000,00 (oitenta e dois mil reais) referentes aos materiais da primeira cirurgia da Natália, caso que o PAS-UFMS irá acionar a SICRED, uma vez que o acidente ocorreu em decorrência das obras realizadas dentro das dependências da mesma. **Abertura de Sindicância do Professor Luiz Henrique Viana.** Foi exposto pelo Prof. Júlio que o mesmo abriu um processo de Sindicância em nome do Professor Luiz Henrique Viana após este ter feito um documento e ter solicitado que o Pró-Reitor de Administração tomasse providências quanto ao fato narrado por ele e após os relatos do ocorrido pela Coordenação do Programa. Salientou que não se pode admitir que beneficiário do Programa tenha atitudes ofensivas e condutas não adequadas dentro das instalações públicas, e que qualquer reclamação que chegar na Pró-Reitoria sobre desacato por parte dos beneficiários ele irá abrir processo de sindicância para apurar os fatos. **Oferecimento de acomodação em apartamento para internações hospitalares.** Foi sugerido pelo professor Júlio que estudássemos a possibilidade de oferecimento de acomodação em



apartamento para os beneficiários que estivessem dispostos a pagar por esse tipo de acomodação. Ficou decidida a constituição de um grupo de trabalho para avaliar essa possibilidade que, inclusive, faça os levantamentos de tabelas de honorários hospitalares, consulta à comunidade sobre o interesse no oferecimento de outra acomodação no caso de internação e definir prazo para a implantação. Foram sugeridos os seguintes beneficiários: Márcio Artacho Peres, Jussara Justino Soares, Alberto Rikito Tomaoka, Elza dos Passos Miranda, e Osvaldo Nunes Barbosa e definido um prazo de 60 dias para a apresentação dos resultados. Não havendo nada mais a tratar, o Presidente do Colegiado deu por encerrada a reunião, às 16:05h, onde eu, Edvair Alves Ferreira, lavrei esta ata que vai assinada por todos os participantes.

Julio Cesar Gonçalves
Pró-Reitor de Administração

Edvair Alves Ferreira
Chefe da DIMA/GRH/PRAD

Ana Denise Ribeiro Mendonça
Coordenadora do PAS/UFMS

Lucivaldo Alves dos Santos
Membro

João Jair Sartorelo
Membro

Vicente Agostinho de Oliveira
Membro



Ata da 1ª Reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde – PAS-UFMS, instituído por meio da Portaria nº 1086/2009.

No primeiro dia do mês de junho de 2011, às 14:00 horas, iniciou-se a reunião com os seguintes membros do Colegiado: Julio Cesar Gonçalves, João Jair Sartorelo, Lucivaldo Alves dos Santos, Ana Denise Ribeiro Mendonça, Edvair Alves Ferreira; os analistas que estão elaborando o sistema de informática para o PAS-UFMS Márcio Artacho Peres e Daniel Teleginski Camargo; e Filomena Gomes de Souza. Foi feita a abertura pelo Presidente do Colegiado. Em seguida foi feita exposição do **Item 1: Problemas detectados pelos analistas que estão desenvolvendo o Sistema de Informática do PAS-UFMS, quanto aos descontos das contribuições mensais dos beneficiários do Programa** – Foi passada a palavra para aos analistas que explicaram as dificuldades na hora de calcular o valor da contribuição mensal de cada beneficiário do Programa, pois a fórmula atual é muito complicada e difícil de explicar aos servidores e para o sistema que está sendo desenvolvido é inviável já que o Programa trabalhava com valores 30 dias defasados em relação à folha de pagamento, o que acarretava sérios problemas, como por exemplo, o fato do servidor pagar valores diferentes dependendo de sua remuneração que pode variar dependendo das gratificações eventualmente recebidas. Assim, os analistas fizeram a proposta dos valores serem tabelados de acordo com a idade, utilizado a Tabela Per Capita Saúde Suplementar instituída pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Foram feitas previsões dos impactos financeiros que isso acarretaria para o PAS-UFMS. Após discussões ficou decidida a constituição de um grupo de trabalho para analisar a situação e propor alterações no formato dos descontos das contribuições mensais dos beneficiários. Foram sugeridos os seguintes beneficiários Márcio Artacho Peres, Daniel Teleginski Camargo, Filomena Gomes de Souza, Juarez Mendes de Souza e Marlos da Silva Pereira. Não havendo nada mais a tratar o Presidente



do Colegiado deu por encerrada à reunião, às 16:00h, onde eu, Edvair Alves Ferreira, lavrei esta ata que vai assinada por todos os participantes.

Julio Cesar Gonçalves
Pró-Reitor de Administração

Edvair Alves Ferreira
Chefe da DIMA/GRH/PRAD

Ana Denise Ribeiro Mendonça
Coordenadora do PAS/UFMS

Lucivaldo Alves dos Santos
Membro

João Jair Sartorelo
Membro



Ata da 3ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Assistência a Saúde – PAS-UFMS, instituído por meio da Portaria nº 1086/2009.

Aos vinte e oito dias do mês de julho de 2011, às 14:00 horas, iniciou-se a reunião com os seguintes membros do Colegiado: Julio Cesar Gonçalves, João Jair Sartorelo, Lucivaldo Alves dos Santos, Ana Denise Ribeiro Mendonça, Edvair Alves Ferreira, Vicente Agostinho de Oliveira e com a presença do Analista Núcleo de Tecnologia da Informação, que está desenvolvendo o Sistema de Informática do PAS-UFMS, Márcio Artacho Peres. Foi feita a abertura pelo Presidente do Colegiado com a leitura da pauta. Em seguida foi feita exposição do **Item 1: Aprovação da Ata da 2ª Reunião Ordinária** – Após a leitura foi aprovada por unanimidade. **Item 2: Aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária** - Após a leitura foi aprovada por unanimidade. **Item 3: Homologação IS nº 04 de 30/06/2011 e IS nº 05 de 19/06/2011;** A IS nº 04 trata-se da adequação das contribuições mensais dos beneficiários do PAS-UFMS. A IS nº 05 prorrogou o prazo da IS nº 02. **Item 4: Caso do Servidor Eleandro de Almeida;** Foi exposto pela Coordenadora do PAS-UFMS que o servidor tem dois filhos autistas, gêmeos, os quais já extrapolaram todas as quotas permitidas com tratamentos de fonoaudiologia, psicologia, terapia ocupacional e fisioterapia; e que somente com estes tratamentos especializados o PAS-UFMS já gastou mais de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) no período de agosto/2010 a julho/2011. Foi colocado também que após consulta com o Dr. Welmar Pereira, médico auditor, sobre o caso e o mesmo explicou que nesses casos temos que cobrir o tratamento. Foi sugerido que o PAS-UFMS a partir de agosto/2011, cubra 50% dos tratamentos especializados. Após discussão foi aprovado, por unanimidade, a sugestão da Coordenação. Foi sugerido que o PAS-UFMS faça por escrito um termo de aceite por parte do titular. **Item 5: Normas de Tratamento Psicológico;** Foi explicado pela Coordenadora que atualmente existem, quatro beneficiários que já extrapolaram o número de sessões para tratamento psicológico, e que segundo a Psicóloga do PAS-UFMS, não é possível a alta do tratamento pois, se forem interrompidos, é muito provável que os mesmos voltarão para as dependências. A Proposta da Psicóloga é alterar a norma de tratamentos psicológicos, passando a vigorar da seguinte forma: 80 (oitenta) sessões, sendo a participação de 20% (vinte por cento) para o beneficiário; as próximas 40 (quarenta) sessões, a participação do beneficiário passa para 50% (cinquenta por cento) e as últimas 20 (vinte) sessões, a participação do beneficiário passa



para 70% (setenta por cento); e nos casos excepcionais, após análise pelas psicólogas da UFMS e se liberado, o beneficiário terá uma participação de 50% (cinquenta por cento) do tratamento. Proposta aprovada por unanimidade. **Item 6: Normas de Tratamento Fonoaudiológico.** Foi explicado pela Coordenação que, segundo a Fonoaudióloga que atende ao PAS-UFMS, na maioria dos casos quarenta sessões são suficientes para a alta do tratamento, porém, há alguns raros casos em que há necessidade de mais, conforme sugestão 40 (quarenta) sessões com participação de 20% (vinte por cento) para o beneficiário; 8 (oito) sessões com participação de 30% (trinta por cento) para o beneficiário e, se necessário, mais 8 (oito) sessões com participação de 50% (cinquenta por cento) para o beneficiário. A proposta foi aprovada por unanimidade. **Item 7: Ressarcimento de Despesas com Saúde no Interior.** Os beneficiários do Interior exigiam o ressarcimento de 80% (oitenta por cento) do valor pago quando fizessem consultas ou exames em locais onde não haja especialistas credenciados, alegando uma Norma aprovada em reunião desse colegiado em 2010. Foi explicado pela Coordenação que no interior quase não há especialista credenciado, e que por esse motivo o Programa não tem como arcar com essa regra, e que o Colegiado deve restringir os casos de ressarcimento de 80% (oitenta por cento) dos valores gastos para quando não houver credenciado em Campo Grande. E para os demais casos o ressarcimento de despesas médicas deve seguir as Tabelas adotadas pelo PAS-UFMS. Proposta aprovada por unanimidade. **Item 8: Reivindicação dos Médicos Auditores.** Os Médicos Auditores reivindicaram reajuste dos honorários por escrito conforme mostrado a todos pela Coordenadora. Foi mostrado que hoje eles recebem de honorários R\$ 3.000,00 (três mil reais). Após, discussão, ficou estabelecido que deveriam cumprir o contrato e aguardar o novo edital. Para o novo edital, adotar como parâmetro os valores praticados pela CASSEMS. **Item 9: Reivindicação dos peritos odontológicos;** Os Peritos Odontológicos também reivindicaram reajuste. Foi mostrado que hoje eles recebem de honorários R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Eles pedem equiparação com os médicos peritos. Fazendo comparação com a CASSEMS, nota-se que o PAS paga um valor maior. Após discussão, ficou decidido negar a igualdade da tabela e propor uma melhora para o próximo edital. **Item 10: Proposta de Atendimento pela CASSEMS para o interior:** Foi informado pela Coordenadora que ela, o Vice-Reitor o Dr. João Ricardo e o Servidor da CAS/CGGP, Gilberto Begena, estão negociando com a CASSEMS para que a mesma atenda os beneficiários do PAS-UFMS do



interior. A CASSEMS exigiu para pagamento dos honorários médicos a Tabela CBHPM 5ª Edição plena, que atualmente o PAS-UFMS paga menos 20%, mais taxa de administração de 10% (dez por cento). Após discussão, foi autorizada a contratação. **Item 11: Proposta Atendimento da PRONTOMED - Corumbá:** Foi informado que essa instituição desde 2009, não aceita nenhuma proposta de tabela do PAS-UFMS. Agora enviaram proposta da Tabela CBHPM 5ª edição plena. Foi aceito e aprovada a contratação com a proposta deles. **Item 12: Apresentação do Resultado Grupo de Trabalho IS nº 04.** O resultado foi entregue à Coordenação, porém como os valores apresentados não supriam a atual necessidade de adequação das contribuições mensais, passou-se a discutir o item 13. **Item 13: Proposta de Aumento das Contribuições Mensais:** Na reunião anterior havia ficado decidido uma proposta de aumento baseada na tabela de ressarcimento do Per Capita – Saúde Suplementado Governo Federal. Foi explanado pela Coordenadora que essa tabela não era suficiente para cobrir as despesas do PAS-UFMS e que para resolver o problema, tanto do PAS-UFMS quanto do Sistema de Informática, o correto seria uma tabela baseada em idades, como é em todo Plano de Saúde. Após várias propostas, foi aprovada a proposta baseada em idade e para os agregados tendo como parâmetro a tabela da CASSEMS. Ficou decidido também que o valor da contribuição mensal total do beneficiário titular e seu (s) respectivo (s) dependente (s), subtraída do PER CAPITA – SAÚDE SUPLEMENTAR, não ultrapassará a 7 % (sete por cento) da remuneração (vencimento básico + provento básico + gratificações + demais vantagens + abonos autorizados por lei) ou no caso de pensionistas, não ultrapassará a 7% da pensão civil. A tabela aprovada passa a vigorar a partir de agosto de 2011, com os seguintes valores para beneficiários titulares e dependentes:

Faixas Etárias	Valor (R\$)
0 a 18 anos	110,00
19 a 23 anos	115,00
24 a 28 anos	120,00
29 a 33 anos	125,00
34 a 38 anos	130,00
39 a 43 anos	140,00
44 a 48 anos	150,00



49 a 53 anos	160,00
54 a 58 anos	170,00
Acima de 59 anos	180,00

Para o agregados os seguintes valores:

Faixas Etárias	Valor (R\$)
0 a 18 anos	80,00
19 a 23 anos	105,00
24 a 28 anos	120,00
29 a 33 anos	135,00
34 a 38 anos	150,00
39 a 43 anos	165,00
44 a 48 anos	190,00
49 a 53 anos	220,00
54 a 58 anos	270,00
Acima de 59 anos	310,00

No caso de Pai ou padrasto, mãe ou madrasta, irmãos inválidos inscritos no PAS-UFMS até 5 de dezembro de 2006, R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); e a partir de 01 de agosto de 2012, os mesmo integrarão a categoria de agregados. **Item 14: Assuntos Gerais – Apresentação das Contas de Maio e Junho de 2011.** Foi apresentada pela Coordenação planilha das contas com as receitas e despesas do PAS-UFMS. Não havendo nada mais a tratar o Presidente do Colegiado deu por encerrada à reunião, às 16:35h, onde eu, Edvair Alves Ferreira, lavrei esta ata que vai assinada por todos os participantes.

Julio Cesar Gonçalves
Pró-Reitor de Administração

Edvair Alves Ferreira
Chefe da DIMA/GRH/PRAD

Ana Denise Ribeiro Mendonça
Coordenadora do PAS/UFMS

Lucivaldo Alves dos Santos
Membro



João Jair Sartorelo
Membro

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Vicente Agostinho de Oliveira
Membro



Ata da 4ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Assistência à Saúde – PAS-UFMS - Portaria nº 1086/2009.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2011, às 14:00 horas, iniciou-se a reunião com os seguintes membros do Colegiado: Julio Cesar Gonçalves, João Jair Sartorelo, Lucivaldo Alves dos Santos, Ana Denise Ribeiro Mendonça, Edvair Alves Ferreira, Vicente Agostinho de Oliveira. Também participou da reunião a Servidora da CAS Filomena Gomes de Souza. Foi feita a abertura pelo Presidente do Colegiado com a leitura da pauta e solicitação de inclusão de novos itens. Em seguida foi feita exposição do **Item 1: Aprovação da Ata da 3ª Reunião Ordinária.** – Após a leitura foi aprovada por unanimidade. **Item 2: Homologação da Resolução nº 04 de 25/08/2011** – Homologada por unanimidade. **Item 3: Caso dos Servidores: Eleandro de Almeida, César Melo Garcia e Luiz Antonio dos Santos Monteiro.** Caso do servidor Eleandro. O servidor compareceu na reunião e pediu a palavra para explicar sobre a solicitação de cobertura do PAS-UFMS para tratamento de seus dois filhos gêmeos acometidos de autismo. Descreveu todos os procedimentos do tratamento e os respectivos valores. Após a saída do servidor os membros discutiram o assunto e decidiram negar, tendo em vista que o Programa já concede cobertura de 50% dos tratamentos especializados que já ultrapassaram o número de sessões a que os beneficiários teriam direito. Ficou decidido encaminhar correspondência comunicando o servidor da decisão. Caso do Servidor César Melo Garcia: O servidor consultou o PAS-UFMS por escrito sobre a possibilidade do Programa de Saúde autorizar a realização de tratamento na cidade de Curitiba, justificando que a proposta deste trata-se de uma técnica que vem sendo realizada recentemente para correção óssea em casos de trauma pós-acidente. O servidor não aceita o tratamento convencional que é realizado em Campo Grande e solicita o outro tratamento por ser uma técnica nova. Ficou decidido repassar o caso aos médicos auditores para parecer. Caso Luiz Antonio Santos Monteiro: em 2007 o servidor solicitou por escrito a exclusão de um dependente, porém ocorreu um erro neste procedimento, e a exclusão foi de todos, ou seja, titular e dependente. Ocorre que agora em 2011, o servidor procurou o PAS para retirar sua carteira de beneficiário, sendo informado que este não fazia parte dos beneficiários do programa. O servidor questionou o fato deste não ter pedido exclusão, porém vale ressaltar que durante todos esses anos, o mesmo não questionou em momento algum o fato de não ter em seu holerite o desconto da parcela de contribuição para o programa. Este solicitou a sua inclusão sem exigência do período de carência. Após discussão ficou deliberado que a CAS/CGGP deveria consultar a PROJUR. **Item 4: Reivindicação do dentista Dr. Nilton Oliveira Costa.** O dentista reivindica colocar resina nos dentes posteriores. Foi relatado pela



Coordenadora do PAS-UFMS, que os peritos do Programa tem opiniões divergentes sobre esse assunto. A proposta aprovada foi de liberar somente restaurações de resina na face oclusal dos dentes molares. **Item 5: Apresentação e votação do resultado do GT instituído por meio da IS nº 01/2011.** Foram lidos e votados vários artigos. A Coordenadora do PAS-UFMS e a servidora Filomena, que fazia parte do grupo de trabalho, relataram as mudanças propostas pelo GT. Após discussão, as alterações propostas foram aprovadas por unanimidade. **Item 6: Assuntos Gerais.** Apresentação das Contas de Julho e Agosto 2011; após explicação referente às contas, a Coordenadora mostrou o enorme gasto com OPME já que os credenciados não querem utilizar material nacional, que tem valor muito inferior ao valor do importado e a preocupação com as contas do Programa já que as mesmas vem apresentando saldo negativo nos confrontos das arrecadações e despesas. Depois de várias discussões e propostas ficou decidido, em cirurgias que envolvam OPME e que o cirurgião insistir em usar material importado, taxar o beneficiário em 50% da diferença entre o valor do nacional e do importado. Não havendo nada mais a tratar o Presidente do Colegiado deu por encerrada à reunião, às 17:35h, onde eu, Edvair Alves Ferreira, lavrei esta ata que será assina por mim, e por todos os membros do Colegiados presentes..

Julio Cesar Gonçalves
Pró-Reitor de Administração

Edvair Alves Ferreira
Chefe da DIMA/GRH/PRAD

Ana Denise Ribeiro Mendonça
Coordenadora do PAS-UFMS

Lucivaldo Alves dos Santos
Membro

João Jair Sartorelo
Membro

Vicente Agostinho de Oliveira
Membro



Ata da 5ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa de Assistência a Saúde – PAS-UFMS, instituído por meio da Portaria nº 1086/2009.

Aos oito dias do mês de dezembro de 2011, às 14:10 horas, iniciou-se a reunião com os seguintes membros do Colegiado: Julio Cesar Gonçalves, João Jair Sartorelo, Lucivaldo Alves dos Santos, Ana Denise Ribeiro Mendonça e Edvair Alves Ferreira. Foi feita a abertura pelo Presidente do Colegiado com a leitura da pauta e solicitação de inclusão de novos itens. Em seguida foi feita exposição do **Item 1: Caso das Servidoras: Eliane Morgado Sanches e Adriana Barbosa de Oliveira** – Caso da Servidora Eliane Morgado: aderiu ao PAS-UFMS e seis meses depois solicitou ressarcimento de despesa com tratamento psicológico. A Coordenação do Programa solicitou a Psicóloga Alba para analisar o pedido. Ficou constatado que se tratava de doença pré-existente. A CAS indeferiu a solicitação com base no parecer da Psicóloga e no Regulamento do PAS-UFMS. A Beneficiária recorreu ao Colegiado visando obter decisão favorável ao seu pedido. Após discussão, o Colegiado, por unanimidade, decidiu acatar o parecer da Psicóloga do Programa e manter a posição da CAS. Caso da Servidora Adriana Barbosa: o Pai da Servidora, que é Beneficiário Agregado da mesma, é portador de Hepatite B e Cirrose Hepática. Ao procurar o PAS-UFMS para autorizar exames especializados, os Médicos Auditores constataram que se tratava de doença pré-existente e os mesmos foram negados. A Servidora recorreu ao Colegiado alegando desconhecimento das doenças e invocando normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). Após discussão, ficou decidido manter a posição dos Médicos Auditores. **Item 2: Proposta remuneração de consulta tabela CBHPM 2010;** – Foi solicitado pela CAS alterar o valor da consulta para a CBHPM 2010. Levantamentos realizados constataram que a UNIMED paga a tabela em questão no valor R\$ 60,00 e o PAS-UFMS paga R\$ 54,00, além disso, no PAS a média de consultas é de 1820 consultas/mês. Com o aumento o impacto seria de aproximadamente R\$ 11.000,00. A proposta foi de aumentar para a tabela CBHPM 2010 e aumentar o fator participativo para R\$ 15,00. Após discussões decidiu-se alterar o valor da consulta para a tabela CBHPM 2010 e aumentar o fator participativo para R\$ 12,00, a partir de 01 de janeiro de 2012. **Item 3: Reivindicação Cooperativa Endoscopistas e otorrinolaringologista;** Os endoscopistas enviaram proposta de aumento para 6ª edição cheia. Em reunião com a Coordenadora e um membro do Colegiado, Sr. Edvair, foi feita contraproposta de 6ª edição menos 20%. A proposta foi aceita pelos



endoscopistas e aprovada por esse colegiado. Quanto aos otorrinolaringologistas ficou decidido aumentar o valor das consultas conforme a tabela CBHPM 2010, a partir das consultas de novembro/2011. Também ficou decidido, tentar convênio com o Hospital Evangélico já que nesse hospital o valor do exame de endoscopia é mais barato. **4. Normas de fator participativo exames, procedimentos e taxas de vídeo.** Foi relatado pela Coordenadora que o PAS-UFMS precisa estabelecer o valor ou percentual do fator participativo para exames que se tornam procedimentos e para os procedimentos. A proposta foi de unificar em 20% de fator participativo. Hoje o PAS-UFMS cobre 100% dos procedimentos e das taxas de vídeo. Foi decidido cobrar 20% dos exames e procedimentos com um teto de R\$ 200,00. Para as taxas de vídeo, decidiu-se fazer levantamentos das taxas de vídeo pagas nos últimos 06 meses e apresentar na próxima reunião para discussão do assunto. **Item 5: Apresentação do resultado do GT sobre apartamentos;** O grupo de trabalho não conseguiu reunir todos os membros, mesmo assim fizeram uma enquete e o resultado foi que em média 85% dos pesquisados aprovam a idéia do PAS-UFMS oferecer apartamento. **Item 6: Proposta de normatização de tratamento especializado nos casos crônicos:** Foi discutido e aprovado fazer um limitador para todos os procedimentos oferecidos pelo Programa. A Coordenação deverá fazer uma resolução estabelecendo que o beneficiário pagará cinquenta por cento do valor da sessão, quando ultrapassar o número de sessões normatizadas pelo PAS-UFMS. Essa possibilidade aplicar-se-á especificamente aos casos crônicos devidamente comprovados por laudos médicos, para os tratamentos especializados de: fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e terapia ocupacional. **Item 7: Assuntos Gerais: Apresentação das Contas de setembro e outubro 2011;** Foi apresentada e explicada pela coordenadora os resultados desses meses. Não havendo nada mais a tratar o Presidente do Colegiado deu por encerrada à reunião, às 16:35h, onde eu, Edvair Alves Ferreira, lavrei esta ata que vai assinada por todos os participantes.

Julio Cesar Gonçalves
Pró-Reitor de Administração

Edvair Alves Ferreira
Chefe da DIMA/GRH/PRAD

Ana Denise Ribeiro Mendonça
Coordenadora do PAS/UFMS

Lucivaldo Alves dos Santos
Membro



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



João Jair Sartorelo
Membro